



Colatina, 05 de junho de 2024.

De: SECRETARIA.

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 831/2024

Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 2/2024

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PRD

Ementa: REGULAMENTA O TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES REALIZADO EM DIAS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e publicar resolução

Ação realizada: Elaborada Resolução e Publicada

Descrição:

Elaborada Resolução nº 295/2024 e publicada no Diário Oficial dos Municípios (em anexo).

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003800330036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 05/06/2024 17:05

Checksum: **454F93313DABC0C54A3F3195196E53F0E8734A789DF49D3ADEE1588247F6BC71**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003800330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.